



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
CartPrecCiv 0024347-82.2020.5.24.0041
DEPRECANTE: EDENILSON DO NASCIMENTO BARBOZA
DEPRECADO: FERNANDO AUGUSTO SANCHES GUEDES 01573163864

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: adda0cf

Destinatário: FERNANDO AUGUSTO SANCHES GUEDES

01573163864

CERTIFICO E DOU FÉ que, em virtude do cumprimento do mandado extraído dos autos, no dia 05/09/2022, por volta das 17h17min, após algumas diligências realizadas no endereço descrito no mandado e nos acessos ao leito do Rio Aquidauana, localizei a embarcação penhorada (ID n. 73c0628) encostada na calçada em frente a uma residência, situada na Rua João Pessoa, ao lado do n. 84, em Anastácio.

Certifico que em diligência realizada no local, obtive a informação de que aquela residência pertence ao Sr. Reginaldo, o qual afirmou que aquela embarcação localizada em frente à sua casa pertence ao Sr. Genilson Gomes, o qual utiliza essa e as outras embarcações ali encontradas para a atividade de pesca. Certifico que em contato telefônico com o Sr. Genilson (991600681), ele afirmou ser dono da embarcação Seriema do Panatanal I (481M2016002723), e que a obteve do Sr. Fernando Augusto Sanches Guedes, em troca de uma dívida trabalhista que tinha com ele, porém, afirmou que a documentação daquela embarcação não lhe foi transferida.

Certifico que após constatada a existência do bem penhorado, PROCEDI A SUA REAVALIAÇÃO, conforme Auto anexo.

Diante do exposto, restituo o mandado à origem.

AQUIDAUANA/MS, 15 de setembro de 2022

MIRELLA GIROTO BELLINTANI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MIRELLA GIROTO BELLINTANI - Juntado em: 15/09/2022 20:58:38 - 8c7c160
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22091520381445800000021614737?instancia=1>
Número do processo: 0024347-82.2020.5.24.0041
Número do documento: 22091520381445800000021614737



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA

Vara do Trabalho de Aquidauana

Processo n. 0024347-82.2020.5.24.0041

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

No dia 05/09/2022 (cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois), em cumprimento ao mandado extraído dos autos n. 0024347-82.2020.5.24.0031, passado a favor de EDENILSON DO NASCIMENTO BARBOZA, contra FERNANDO AUGUSTO SANCHES GUEDES, dirigi-me até o endereço nele descrito e, sendo aí, localizei a embarcação penhorada, SERIEMA DO PANTANAL I, inscrição n. 481M2016002723, em frente à residência vizinha ao n. 84, da Rua João Pessoa, em Anastácio.

Assim, constatada a existência do bem penhorado: 01 (um) bote SERIEMA DO PANTANAL I, inscrição n. 481M2016002723, marca Super Fort, modelo 600, ano 2014, n. 3335, potência máxima 25MP, lotação de passageiros 6, comprimento total 5,95 metros, destinado a esporte ou recreio, sem motor e em regular estado de conservação, REAVALIADO EM R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Mirella Giroto Bellintani Coutinho
Oficiala de Justiça-Avaliadora

